



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 193/2022

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS EM IDADE DE CRECHE”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proceder com a adequação das unidades escolares para atendimento das crianças em idade de creche;

Considerando que a estrutura familiar existente na atualidade a mulher também tenha a responsabilidade do trabalho e que em diversos momentos essa mãe não tem com quem deixar seus filhos com segurança;

Considerando a obrigação do estado na esfera municipal a disponibilização de vagas em creche;

Considerando o anúncio pelo executivo municipal da adequação de um prédio no bairro Capela do Jacu e que os bairros Village Campestre, Jardim Mavisou, Itália Bertone, Caviunas, Recanto Tranquilo estão a aproximadamente 10 Km de distância do Bairro da Capela do Jacu, ressalto a importância da adequação das unidades escolares, existentes no município, nos demais bairros para colocar à disposição da população ainda que em uma única sala por unidade escolar a oferta de vagas de creche aos munícipes.

Ante o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 08 (oito) de setembro de 2022.


Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas SP
IVALDO MOISÉS DA SILVA
VEREADOR